



PORTARIA Nº 241/2025, DE 19 DE AGOSTO 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o teor do ofício de nº 353/2025 de lavra da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar servidoras, exercendo suas funções atualmente na Secretaria Municipal de Educação, passando a ter nova lotação, a qual passará a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração a partir do dia 01/08/2025.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Cleonice Amorim do Nascimento	248	Auxiliar de Serviços Gerais
Deuzeci Batista Vieira	90	Merendeira

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 19 dia do mês de agosto do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ea27c5-20082025095533**